

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 23 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REBECA JOSEFINE MOREIRA MONTEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CAROLINA CASTRO MOTA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DA GESTÃO DO AEROPORTO DE ARACATI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	DNS-2

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº05/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997 e art.8º, inc. V, da Resolução nº72/2013-CONSUP, Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Gustavo Gonçalves de Barros e Antônio Coelho Filho, por meio do Proc. Nº15090672-2 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta; Considerando o que dispõem os art.1º, parágrafo único, e art.4º, da Resolução nº81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos. **RESOLVE: Art.1º - TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os DEFENSORES PÚBLICOS** Gustavo Gonçalves de Barros, titular da 10ª Defensoria Criminal de 2º Grau e Antônio Coelho Filho, titular da 27ª Defensoria Cível de 2º Grau, Comarca da Capital. Art.2º - Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 20 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, nº1111 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60.811-370; IV - CONTRATADA: **JOÃO PAULO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº022.916.553-29, RG Nº2003029111531 SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Odete Matos de Alencar, nº335, Apto. 401, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-

CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 14.03.2015; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, a partir de 14.03.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e a cláusula primeira do segundo aditivo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e João Paulo Ribeiro, locador.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP.: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo administrativo nº14745931_1; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05.01.2015; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05.01.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 10 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, representante legal da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, representantes legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **